



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 095/2018, de 05 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 60/2018 – CCSAH**, de 29 de maio de 2018, que solicita portaria de Comissão para organizar a proposta de criação do Curso de Serviço Social da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para organizar a proposta de criação do Curso de Serviço Social da UFERSA. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **Janaiky Pereira de Almeida** (presidente), **Mara Betânia Jales dos Santos e Thadeu de Sousa Brandão** (membros titulares), **Olga Nogueira de Sousa Moura e Oona de Oliveira Caju** (membros suplentes), **Kézia Viana Gonçalves** (membro do setor pedagógico).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação